

PROCESSO Nº 6030.2021/0001737-0

TERMO ADITIVO Nº 059/SUB-AF/2024 AO TERMO DE CONTRATO Nº 008/SUB-AF/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6030.2021/0001737-0 DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/SUB-AF/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (050236867).

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA ARICANDUVA/ FORMOSA/CARRÃO

CONTRATADA: JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA – CNPJ: 26.886.266/0001-77

OBJETO DO ADITAMENTO: Rerratificação do preâmbulo do Termo Aditivo nº 037/SUB-AF/2024.

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sede da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, situada na Rua Atucuri, n.º 699, Vila Carrão, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.587.519/0001-31, neste ato representada pelo Subprefeito Sr. **RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA** e ora denominada, **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº **CNPJ nº 26.886.266/0001-77**, sediada à Av. Goiás, 680 – Parque Santo Antônio - São Caetano do Sul – SP, CEP: 09521-300, Telefone (011) 2366-7941/2917-3608, e-mail: comercial02@jumperseg.com.br; comercial@jumperseg.com.br; neste ato representada pelo senhor **RAFAEL DA SILVA MOTA**, RG nº 44.XXX.XXX-5 e CPF nº 230.XXX.XXX-40, seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado o presente aditivo contratual, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA

PROCESSO Nº 6030.2021/0001737-0

Com suporte na autorização de fls. (111290733), fica pelo presente, devidamente formalizada a rerratificação do preâmbulo do Termo Aditivo nº 037/SUB-AF/2024 (110862349), cujo extrato foi publicado no Veículo Negócios nº 1105462 - D.O.C. 20/09/2024, para constar:

Onde se lê: Termo Aditivo nº 037/SUB-AF/2023

Leia-se: Termo Aditivo nº 037/SUB-AF/2024

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.


RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA
SUBPREFEITO
SUB-AF
CONTRATANTE

RAFAEL DA SILVA Assinado de forma digital
por RAFAEL DA SILVA
MOTA:23054909 MOTA:23054909840
840 Dados: 2024.10.24
14:55:40 -03'00'

RAFAEL DA SILVA MOTA
JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª) 

Nome: *Ana Maria do Nascimento
Silva*

2ª) 

Nome: *Marie Claudie L. Buzpin*